

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Diretora Tycnica Legislativa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.": 592/99, de 19 de abril de 1999.

de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos: 71, incisos III e XVI, 96 § 1°, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto art. 5°, do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – Lei 683/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permissão a título precário, para execução de serviços de transporte individual de passageiros, em automóvel de aluguel – táxi, no Município de Palmas/TO, ao Sr. MAURÍCIO DA CRUZ LEITE GOTHE.

Parágrafo Único - A presente permissão originou-se da transferência do Termo de Permissão nº 001/97, autorizado em virtude de previsão regulamentar.

Art. 2º - A presente permissão deverá obedecer ao disposto no Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – Lei 683/97, bem como, às cláusulas dos Termos de Permissão a Título Precário n.º: 005/99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de emissão dos Termos de Permissão a Título Precário n.º: 005/99.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

PALMAS, aos 19 días do mês de abril do ano de 1999.

MANOCE ODIR ROCHA Prefeito de Palmas